Parte decisória

1) É negado provimento ao recurso.

2) A recorrente é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Segunda Secção) de 13 de Abril de 2005 — Gillette/IHMI — Wilkinson Sword (RIGHT GUARD XTREME sport)

(Processo T-286/03)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária figurativa RIGHT GUARD XTREME sport — Marca nacional figurativa anterior WILKINSON SWORD XTREME III — Risco de confusão — Recusa de registo – Artigo 8.°, n.° 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.° 40/94»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição do titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca figurativa que contém os termos «RIGHT GUARD XTREME sport» e marca figurativa que contém os termos «WILKINSON SWORD XTREME III» [Regulamento do Conselho n.° 40/94, artigo 8.°, n.° 1, alínea b)] (cf. n.os 81-82)

Objecto

Recurso interposto contra a decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 17 de Abril de 2003 (Processo R 221/2002-4), que recusou o registo da marca figurativa RIGHT GUARD XTREME sport.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	The Gillette Company
Marca comunitária em causa:	marca figurativa RIGHT GUARD XTREME sport, para produtos da classe 3 — pedido n.º 1486745
Titular da marca ou do sinal invocado no processo de oposição:	Wilkinson Sword GmbH
Marca ou sinal invocado em apoio da oposição:	marcas figurativas alemãs WILKINSON SWORD XTREME III, para produtos da classe 3
Decisão da Divisão de Oposição:	oposição rejeitada
Decisão da Câmara de Recurso:	anulação da decisão da Divisão de Oposição e recusa do pedido da recorrente

Parte decisória

1) É negado provimento ao recurso.

2) A recorrente é condenada nas despesas.